

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: COLOMBIA

Relatório Anual de Gestão 2024

ADILEU STORTI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|------------------|
| UF | SP |
| Município | COLÔMBIA |
| Região de Saúde | Norte - Barretos |
| Área | 729,25 Km² |
| População | 6.781 Hab |
| Densidade Populacional | 10 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/03/2025

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE COLOMBIA |
| Número CNES | 6640109 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 52381720000148 |
| Endereço | RUA ANTONIO PRADO 807 |
| Email | A informação não foi identificada na base de dados |
| Telefone | 17 3335 1038 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2025

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|----------------------------|
| Prefeito(a) | JULIO CESAR DOS SANTOS |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | ADILEU STORTI |
| E-mail secretário(a) | smsaudecolumbia@bol.com.br |
| Telefone secretário(a) | 1733351038 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 04/1991 |
| CNPJ | 16.570.995/0001-66 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | ADILEU STORTI |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2025

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Norte - Barretos

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|-----------|------------|-----------------|-----------|
| ALTAIR | 316.088 | 3479 | 11,01 |
| BARRETOS | 1563.611 | 126600 | 80,97 |
| CAJOBI | 176.786 | 9232 | 52,22 |
| COLINA | 423.963 | 18842 | 44,44 |
| COLÔMBIA | 729.252 | 6781 | 9,30 |
| GUARACI | 638.82 | 10542 | 16,50 |
| GUAÍRA | 1258.671 | 40424 | 32,12 |
| JABORANDI | 274.219 | 6293 | 22,95 |
| OLÍMPIA | 803.509 | 56701 | 70,57 |
| SEVERÍNIA | 140.395 | 14724 | 104,88 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1.7. Conselho de Saúde

| | | | |
|--|----------------------|---|--|
| Instrumento Legal de Criação | PORTARIA | | |
| Endereço | RUA ANTONIO PRADO | | |
| E-mail | | | |
| Telefone | | | |
| Nome do Presidente | DÉBORA SANTANA | | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 4 | |
| | Governo | 2 | |
| | Trabalhadores | 2 | |
| | Prestadores | 0 | |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/05/2024

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/09/2024

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

24/02/2025

• Considerações

Os dados territoriais e administrativos de Colômbia refletem o compromisso da gestão municipal com a transparência e a organização das informações essenciais para o planejamento e a execução das políticas de saúde. Com uma população estimada de 6.781 habitantes e inserido na Região de Saúde Norte - Barretos, o município segue estruturado para oferecer atendimento qualificado à população.

A Secretaria Municipal de Saúde de Colômbia, para o quadrimestre em questão continua com a Gestão técnica do Secretário Adileu Storti e Gestor do fundo, ordenador de despesas e coordenador dos recursos financeiros o sr Prefeito Municipal Júlio Cesar dos Santos . No entanto, a prestação de contas supra, garantindo a observância da Lei em pese a prestação de contas públicas dos recursos aplicados na saúde.

O Plano Municipal de Saúde 2022-2025, devidamente aprovado, orienta as ações desenvolvidas, consolidando um direcionamento claro para o fortalecimento da assistência em saúde. A regionalização também se apresenta como um fator importante na articulação entre os municípios vizinhos, possibilitando o aprimoramento dos serviços prestados de forma integrada.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento de gestão que demonstra os resultados alcançados pelo sistema de saúde. É importante porque:

Permite avaliar a eficiência e efetividade da atenção integral à saúde

Contribui para o controle e auditoria

É uma referência para a participação social na gestão do SUS

Orienta a reorientação do Plano Municipal de Saúde

Permite justificar os resultados alcançados

O presente Relatório Anual de Gestão - RAG) tem como objetivo apresentar a análise dos dados relativos à execução das ações e serviços públicos de saúde no município, no ano de 2024. O documento segue as diretrizes estabelecidas pelo Sistema digiSUS Gestor e visa garantir a transparência na gestão da saúde, fornecendo informações detalhadas sobre os indicadores, metas, execução orçamentária e demais aspectos essenciais para o planejamento e aprimoramento das políticas públicas do setor.

Por meio deste relatório, buscamos subsidiar a tomada de decisões estratégicas, proporcionando uma visão clara da evolução dos serviços prestados e dos desafios enfrentados. Dessa forma, o Relatório Anual de Saúde e RAG se configura como um instrumento fundamental para o acompanhamento e avaliação da eficiência das políticas adotadas, possibilitando a identificação de áreas que necessitam de aprimoramento e contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos | 205 | 196 | 401 |
| 5 a 9 anos | 210 | 199 | 409 |
| 10 a 14 anos | 195 | 176 | 371 |
| 15 a 19 anos | 186 | 187 | 373 |
| 20 a 29 anos | 524 | 459 | 983 |
| 30 a 39 anos | 541 | 498 | 1039 |
| 40 a 49 anos | 481 | 454 | 935 |
| 50 a 59 anos | 371 | 390 | 761 |
| 60 a 69 anos | 259 | 274 | 533 |
| 70 a 79 anos | 135 | 165 | 300 |
| 80 anos e mais | 56 | 62 | 118 |
| Total | 3163 | 3060 | 6223 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 04/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|-------------------|------|------|------|------|
| COLOMBIA | 67 | 87 | 79 | 104 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 04/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 18 | 53 | 13 | 16 | 20 |
| II. Neoplasias (tumores) | 35 | 50 | 58 | 50 | 58 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 3 | 4 | 2 | 5 | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 16 | 22 | 6 | 13 | 10 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 2 | - | 2 | 3 | 1 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 7 | 3 | 9 | 6 | 8 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 6 | 1 | 6 | 11 | 15 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | 2 | 1 | 5 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 37 | 50 | 39 | 67 | 66 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 27 | 24 | 37 | 60 | 43 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 40 | 49 | 70 | 53 | 82 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 2 | 6 | 10 | 13 | 14 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 9 | 7 | 8 | 11 | 23 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 17 | 22 | 27 | 25 | 52 |

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| XV. Gravidez parto e puerpério | 54 | 82 | 58 | 78 | 65 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 9 | 8 | 9 | 16 | 20 |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 3 | 7 | 2 | 2 | 6 |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 9 | 40 | 13 | 11 | 14 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 28 | 43 | 37 | 40 | 73 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 3 | 4 | 4 | 24 | 11 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 325 | 475 | 412 | 505 | 586 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 8 | 27 | 4 | 7 |
| II. Neoplasias (tumores) | 5 | 11 | 13 | 10 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 3 | 4 | 1 | 2 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | - | - | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | - | 3 | 2 | 2 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 10 | 19 | 19 | 13 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 4 | 6 | 3 | 10 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 2 | 4 | 5 | 3 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | 1 | - | - |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 1 | - | 2 | 1 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | - | 5 | 2 | 2 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | 1 | 1 | 1 |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | - | 1 | - |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 7 | 6 | 7 | 4 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 4 | 8 | 3 | 3 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII.Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 44 | 95 | 63 | 58 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 04/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Ao analisarmos os dados demográficos e de morbimortalidade do município de Colômbia, observamos um crescimento populacional que demanda planejamento contínuo para garantir o atendimento adequado às necessidades da população. Com um total de 6.781 habitantes.

Colômbia apresenta uma população majoritária na faixa etária de 15-59 anos, população essa economicamente ativa o que nos desafia a garantir políticas de saúde que atendam tanto à população economicamente ativa quanto às demandas do envelhecimento populacional.

Os nascidos vivos vem caindo nos últimos 3 anos, sendo que o município tem estrutura de atenção materno-infantil garantindo acompanhamento adequado às gestantes.

No que diz respeito às principais causas de internação, Doenças do aparelho circulatório, Doenças do aparelho geniturinário, Doenças do aparelho digestivo, Lesões envenenamento e alg out conseq causas externas e neoplasias, continuam sendo as maiores causas de internações, correspondendo 56,45%, ou seja 331 do total de 586 internações no ano de 2024 se . Houve um aumento nas Doenças do aparelho digestivo que pode estar relacionado ao hábito de alimentação não saudável. Indicador que nos mostra que o município deve intensificar campanhas educativas através das ESF da importância de alimentação saudável.

Em relação a mortalidade segundo Cid-10, algumas doenças infecciosas e parasitárias, Doenças do aparelho circulatório, Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat, totalizam 25 do total de 58, correspondendo a 56,81%.

Foram superados desafios importantes nos últimos anos, como a reorganização dos serviços pós-pandemia mantendo a cobertura da Atenção Primária, mas para um gestão eficiente se faz necessário seguir atentos às demandas que surgem. A saúde é dinâmica e exige planejamento contínuo para garantir que a população de Colômbia receba atendimento de qualidade, sempre com o compromisso de melhorar cada vez mais nossos indicadores.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 12.712 |
| Atendimento Individual | 25.223 |
| Procedimento | 38.545 |
| Atendimento Odontológico | 1.411 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | - | - | 19 | 3196,92 |
| 04 Procedimentos cirurgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | - | - | - | - |
| Total | - | - | 19 | 3196,92 |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|------------------|-------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 42087 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 24473 | 129340,84 | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | 29946 | 69557,91 | 19 | 3196,92 |
| 04 Procedimentos cirurgicos | 177 | - | - | - |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | 109 | 24525,00 | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | - | - | - | - |
| Total | 96792 | 223423,75 | 19 | 3196,92 |

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 283 | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 110 | - |
| Total | 393 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 04/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados de produção de serviços no SUS de Colômbia refletem o comprometimento da gestão municipal em garantir o acesso da população a atendimentos essenciais. Mesmo diante de desafios operacionais e da alta demanda, conseguimos manter um volume significativo de atendimentos em diversas áreas, reforçando o papel estratégico da Atenção Primária e da Rede de Urgência e Emergência.

A Atenção Básica é a porta de entrada do SUS e o principal pilar da assistência no município. No ano de 2024, registramos:

12.712 visitas domiciliares, garantindo acompanhamento a pacientes acamados, idosos e portadores de doenças crônicas.

25.223 atendimentos individuais, demonstrando a grande procura pelos serviços ofertados nas unidades básicas de saúde.

38.545 procedimentos realizados, evidenciando o esforço das equipes em garantir diagnósticos e tratamentos ágeis.

1.411 atendimentos odontológicos, assegurando o cuidado com a saúde bucal da população.

A Rede de Urgência e Emergência do município tem atuado de forma eficiente para atender às demandas da população. A Unidade Mista de Colômbia possui porta 24h com suporte médico e SMAU-192, os casos graves são encaminhados para referência Santa Casa de Misericórdia de Barretos, primeira referência pactuada.

A Gestão de Colômbia não mede esforços para garantir o acesso rápido a exames e consultas especializadas, minimizando o tempo de espera dos pacientes. Continuamos investindo na regulação e otimização da oferta desses serviços.

A assistência farmacêutica garantimos a disponibilidade de medicamentos essenciais nas unidades de saúde do município.

A Vigilância em Saúde tem se mostrado essencial para a promoção e prevenção de doenças, em anexo estão os dados da produção de toda rede municipal.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 3 | 3 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE MISTA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 0 | 8 | 8 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 8 | 0 | 0 | 8 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| PESSOAS FISICAS | | | | |
| Total | 8 | 0 | 0 | 8 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de Colômbia conta com uma rede física de saúde bem estruturada, composta por 08 estabelecimentos de saúde que atendem a população por meio do SUS. Esses serviços são gerenciados majoritariamente pelo próprio município, garantindo autonomia na organização e oferta dos atendimentos. A distribuição desses estabelecimentos demonstra um esforço contínuo para manter a cobertura e a qualidade da assistência em diversas áreas da saúde.

A rede municipal inclui

| | |
|---|---|
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 3 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 1 |
| UNIDADE MISTA | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 1 |

| | |
|------------------------|----------|
| POLO ACADEMIA DA SAUDE | 1 |
| Total | 8 |

De modo geral, a rede física de saúde de Colômbia está bem distribuída e organizada, garantindo assistência em diferentes níveis de atenção.

Seguiremos trabalhando para manter essa estrutura funcionando da melhor maneira possível, sempre buscando formas de aprimorar os serviços oferecidos e garantir um atendimento cada vez mais qualificado à população.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 14 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 1 | 3 | 5 | 17 | 14 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 21 | 10 | 19 | 30 | 1 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2025.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 12 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 55 | 69 | 67 | 74 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 132 | 121 | 123 | 121 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município de Colômbia conta com uma equipe de profissionais de saúde diversificada e a formas de contratação é de funcionários efetivos através de concurso público, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população.

Ao longo dos anos, observa-se uma estabilidade na quantidade de postos de trabalho, com pequenas variações em algumas categorias.

Os cargos em comissão apresentam números relativamente estáveis, sem grandes variações ao longo dos anos, o que demonstra um equilíbrio na gestão desses vínculos e na necessidade de flexibilização em determinadas áreas.

Diante desse cenário, a gestão municipal segue atenta à distribuição e ao planejamento da força de trabalho no SUS, buscando garantir uma equipe qualificada e suficiente para atender as necessidades da população. O compromisso com a valorização e a capacitação dos profissionais de saúde segue sendo prioridade da gestão, garantindo que o município mantenha uma assistência eficiente e acessível a todos.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar o acesso da população e aperfeiçoar a qualidade das ações e serviços de saúde no âmbito da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1.1 - Realizar adequações e manutenção nas Unidades de Saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manutenção nas Unidades de Saúde do município de Colômbia e Laranjeiras. | Percentual de manutenção nas UBS realizadas no ano | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Manter a manutenção das UBS do município em funcionamento com materiais de insumo, limpeza, escritório e recursos humanos necessários

OBJETIVO Nº 1.2 - Implantar Serviços com custeio do Ministério da Saúde para proporcionar maior acesso e com qualidade dos municípios às ações de Atenção Básica (ESF-NSF)

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter os serviços com custeio do Ministério da Saúde para proporcionar maior acesso e com qualidade dos municípios às ações de Atenção Básica (ESF-NSF) | Número de equipes de saúde da família (eSF). | Número | 2021 | 3 | 3 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Manter os 3 serviços de atenção básica já custeados pelo Ministério da Saúde conforme regras de equipe mínima e produção.

OBJETIVO Nº 1.3 - Manter quadro de Recursos Humanos das Unidades de Saúde de acordo com as normativas do Ministério da Saúde e legislações vigente.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter quadro de Recursos Humanos das Unidades de Saúde de acordo com as normativas do Ministério da Saúde e legislações vigente. | Percentual de profissionais nas unidades de saúde conforme normativas do MS. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Manter o quadro de recursos humanos mínimos necessários para ações e serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 1.4 - Informatização das Unidades de Saúde do Município

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. 1.6.1 Manter a Informatização das Unidades de Saúde do Município junto ao PEC. | Percentual de unidades de saúde informatizadas no município. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Organizar e manter a informatização das unidades de saúde com equipamentos mínimos para envio de produção.

OBJETIVO Nº 1.5 - Manter a participação no Programa Rede Cegonha.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter participação no programa Rede Cegonha | Percentual de adesão ao programa Rede Cegonha | Percentual | 2021 | 100,00 | 100 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Manter e seguir diretrizes e regras do Programa Rede Cegonha

OBJETIVO Nº 1.6 - Manter integralmente a Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal como modelo de atenção à saúde e prevenção da população local.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. 1.9.5 Manter integralmente a Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal como modelo de atenção à saúde e prevenção da população local. | Número de equipes de eSF com saúde bucal no município por ano. | Número | | 3 | 3 | 0 | Número | 3,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Manter as 3 ESF como modelo prioritário no âmbito municipal

OBJETIVO Nº 1.7 - Manter os Grupos de Gestante, Puericultura, Amamentação, Alimentação Saudável, Tabagismo, Hipertensão e Diabetes nas Unidades de Saúde da Família.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter os grupos de atividades de prevenção e promoção da saúde | Percentual de tipos de grupos realizados pelas equipes de AB do município. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Continuidade dos grupos de atividades de prevenção e promoção de saúde, com foco nos grupos de risco.

OBJETIVO Nº 1.8 - Ampliar o acesso aos exames de exames de papanicolau e mamografia

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Melhorar o acesso a coleta de exames citopatológicos das mulheres de 25 à 64 anos. | Cobertura de exame citopatológico nos últimos 3 anos | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Fazer busca ativa de mulheres de 25 a 64 anos para realização da coleta de Papanicolau, sendo o ideal o exame de rastreamento a cada 3 anos após dois exames consecutivos sem alteração.

| | | | | | | | | | |
|--|---|-------|--|------|------|--------|-------|--------|--------|
| 2. Melhorar o acesso ao exame de mamografia de rastreamento para mulheres de 50 a 69 anos. | Cobertura de exame de mamografia de rastreamento para mulheres de 50 a 69 anos. | Razão | | 0,62 | 0,62 | 100,00 | Razão | 100,00 | 100,00 |
|--|---|-------|--|------|------|--------|-------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Realizar monitoramento e busca ativa de mulheres com 50 a 69 anos para realização de exame de mamografia para rastreamento - bianual

OBJETIVO Nº 1.9 - Aperfeiçoar as ações de prevenção e promoção a saúde na Atenção Primária a Saúde (APS).

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. 1.12.1 Realizar anualmente campanhas de prevenção do Outubro Rosa e Novembro Azul | Numero de Campanhas de prevenção realizada no ano (Outubro Rosa e Novembro Azul). | Número | 2021 | 2 | 2 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Realizar campanhas de prevenção do Outubro Rosa e Novembro Azul

| | | | | | | | | | |
|---|---|------------|------|-------|-------|--------|------------|-------|-------|
| 2. 1.12.2 Percentual de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal. | Número de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal/ Números de gestantes. | Percentual | 2021 | 70,00 | 80,00 | 100,00 | Percentual | 80,00 | 80,00 |
|---|---|------------|------|-------|-------|--------|------------|-------|-------|

Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento e monitoramento de gestantes para realização de no mínimo 6 ou mais consultas durante o pré natal.

| | | | | | | | | | |
|--|--|------------|--|-------|-------|--------|------------|-------|-------|
| 3. 1.12.3 Percentual de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV. | Número de gestantes com sorologia testada para Sífilis e HIV/Número de gestantes | Percentual | | 70,00 | 80,00 | 100,00 | Percentual | 87,50 | 87,50 |
|--|--|------------|--|-------|-------|--------|------------|-------|-------|

Ação Nº 1 - Garantir os exames de HIV e sífilis para gestantes do município.

| | | | | | | | | | |
|--|--|------------|------|-------|-------|--------|------------|-------|-------|
| 4. 1.12.4 Percentual de gestantes com atendimento odontológicos. | Número de gestantes com atendimento odontológico/Número de gestantes | Percentual | 2021 | 70,00 | 80,00 | 100,00 | Percentual | 75,00 | 75,00 |
|--|--|------------|------|-------|-------|--------|------------|-------|-------|

| Ação Nº 1 - Realizar monitoramento e atendimento de gestantes ao cuidado em saúde bucal. | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 5. 1.12.5 Percentual de crianças (1ª infância) em atendimento de puericultura | Número de crianças (1ª infância) que realizaram atendimento puericultura | Percentual | 2021 | 70,00 | 80,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de puericultura às crianças de 0 a 02 anos de idade. | | | | | | | | | |
| 6. 1.12.6 Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Número de crianças imunizadas | Percentual | 2021 | 75,00 | 80,00 | 85,00 | Percentual | 100,00 | 117,65 |
| Ação Nº 1 - Manter e realizar busca ativa para cobertura vacinal | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Orientar e capacitar os profissionais de saúde das Sala de Vacina do município | | | | | | | | | |
| 7. 1.12.7 Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre | Número de hipertensos com a aferição da pressão arterial em cada semestre/Número de hipertensos cadastrados no E-SUS | Percentual | 2021 | 50,00 | 60,00 | 100,00 | Percentual | 70,83 | 70,83 |
| Ação Nº 1 - Realizar monitoramento e acompanhamento de pacientes hipertensos. | | | | | | | | | |
| 8. 1.12.8 Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada | Número de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada/Número de diabéticos cadastrados no E-SUS | Percentual | 2021 | 50,00 | 60,00 | 100,00 | Percentual | 75,02 | 75,02 |
| Ação Nº 1 - Realizar monitoramento e acompanhamento de pacientes diabéticos | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.10 - Firmar Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES) garantindo contrapartida ao município pela Instituição de Ensino. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Pactuar COAPES no município. | Número de COAPES firmado no município. | Número | 2021 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Participar de reuniões e agendas para firmar COAPES no município. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.11 - Acompanhar todas as famílias beneficiárias do Bolsa Família e continuar a oferecer o acesso com qualidade das mesmas aos serviços de saúde. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Acompanhar todas as famílias beneficiárias do Bolsa Família e continuar a oferecer o acesso com qualidade das mesmas aos serviços de saúde | Percentual de acompanhamento de famílias do Bolsa Família de acordo com a condicionalidade saúde. | Percentual | 2021 | 89,00 | 89,00 | 85,00 | Percentual | 81,00 | 95,29 |
| Ação Nº 1 - Realizar monitoramento de usuários do PBF de acordo com as condicionalidades saúde. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.12 - Manter em funcionamento com materiais e insumos necessários a "Academia da Saúde" do ESF 1. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter em funcionamento a Academia da Saúde do ESF 1. | Número de academia de saúde implantado no município no ano. | Número | 2021 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Continuidade das ações da academia da saúde em apoio a AB | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.13 - Aumentar a garantia do acesso com qualidade as ações de Atenção Básica através desta estratégia, de acordo com os indicadores de desempenho pactuados pelo Ministério da Saúde. | | | | | | | | | |

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Acompanhar os indicadores de desempenho das equipes de eSF municipal. | Percentual de cobertura dos indicadores de desempenho no âmbito municipal | Percentual | 2021 | 60,00 | 60,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Acompanhar os indicadores de desempenho das ESF, de acordo com programas de monitoramento de desempenho federal (Programa Previne Brasil). | | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar o acesso da população e aperfeiçoar a qualidade das ações e serviços de saúde no âmbito da assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2 .1 - Manter em funcionamento a Unidade Mista de Saúde (Hospital Júlio Rodrigues de Paula) com equipamentos e insumos necessários em conformidade com as normativas do MS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter em funcionamento a Unidade Mista de Saúde (Hospital Júlio Rodrigues de Paula) com equipamentos e insumos necessários | Percentual de reposição de insumos necessários para funcionamento da unidade mista | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Manter os equipamentos adequados e insumos necessários para a Unidade Mista de Saúde.

OBJETIVO Nº 2 .2 - Manter Unidade de Raio X com equipamentos e insumos necessários em conformidade com as normativas do MS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter Unidade de Raio X com equipamentos e insumos necessários | Número de unidade de RX no município em funcionamento adequado. | Número | 2021 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Garantir manutenção para o aparelho de RX, aquisição dos insumos e equipe mínima necessária.

OBJETIVO Nº 2 .3 - Participar das discussões na CIR para garantia do cumprimento das metas pactuadas junto as referências.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Participar das discussões na CIR para garantia do cumprimento das metas pactuadas | Número de participações da gestão nas discussões na CIR. | Número | 2021 | 10 | 10 | 12 | Número | 12,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Participar de mais de 80% das reuniões de CIR para discussão sobre referências regionais.

OBJETIVO Nº 2 .4 - Manter a Unidade do SAMU-192 em funcionamento com todos os equipamentos e insumos necessários em conformidade com as normativas do MS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter a Unidade do SAMU-192 em funcionamento com todos os equipamentos e insumos necessários. | Número do serviço SAMU 192 ativo em funcionamento no município. | Número | 2021 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Adquirir os insumos necessários e equipamentos para o SAMU.

OBJETIVO Nº 2 .5 - Manter as Equipes do Hospital Municipal Júlio Rodrigues de Paula em alerta permanente para identificação rápida de casos de COVID 19 visando o controle da disseminação da doença e transferência rápida para a referência de leitos de Enfermaria e UTI.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir assistência em saúde para os cidadãos do Município | Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Garantir o atendimento aos municípios de Colômbia

DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar o acesso da população e aperfeiçoar a qualidade das ações e serviços de saúde no âmbito da assistência farmacêutica de suporte profilático e terapêutico.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reavaliar a relação Municipal de Medicamentos REMUME

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Reavaliar a relação Municipal de Medicamentos REMUME | Número de reavaliações da REMUME no ano | Número | 2021 | 1 | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Avaliação periódica anual de itens da REMUME.

OBJETIVO Nº 3.2 - Implantar sistema de informatização HÓRUS da assistência farmacêutica do Ministério da Saúde no prazo estipulado pelo MS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implantar sistema de informatização HÓRUS da assistência farmacêutica do Ministério da Saúde | Percentual de implantação do Hórus nas unidades de saúde do município. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | Percentual | 0 | 0 |

Ação Nº 1 - Implantar sistema de informatização HÓRUS da assistência farmacêutica do Ministério da Saúde

OBJETIVO Nº 3.3 - Realizar trabalho educativo junto aos médicos da rede municipal para dispensação de medicamentos constantes na REMUME

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Capacitação junto aos médicos da rede municipal para dispensação de medicamentos constantes na REMUME | Número de capacitações de médicos sobre a relação REMUME no ano | Número | 2021 | 1 | 4 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Capacitação a cada semestre sobre uso e dispensação de medicamentos da REMUME.

OBJETIVO Nº 3.4 - Decisões Judiciais de medicamentos no polo passivo municipal

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar e monitorar atendimentos as demandas judiciais de medicamentos e serviços judiciais de medicamentos e serviços e nortear ações informações ao juízo. | Número de demandas judiciais de medicamentos e serviços atendidas/Número de demandas judiciais solicitadas X 100 | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Criação de comissão municipal para a revisão das demandas judiciais.

OBJETIVO Nº 3.5 - Dispensar medicamentos constantes da REMUME para usuários do SUS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Dispensar medicamentos da relação REMUME | Percentual de medicações dispensadas da Tabela REMUME no ano | Percentual | 2021 | 70,00 | 70,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Manter a farmácia abastecida em 70% de todos itens REMUME.

DIRETRIZ Nº 4 - Manter e aperfeiçoar a qualidade das ações e serviços de saúde no âmbito da vigilância epidemiológica**OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar as ações de vigilância em saúde e atenção integral ao trabalhador, identificando as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionadas ao trabalho, definindo ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Aprimorar as ações de vigilância em saúde e atenção integral ao trabalhador | Percentual de ações de vigilância em saúde e atenção integral ao trabalhador | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Capacitar os trabalhadores da vigilância em saúde do trabalhador

OBJETIVO Nº 4.2 - Manter o cumprimento dos protocolos de HIV/AIDS voltados para as gestantes e crianças.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter o cumprimento dos protocolos de HIV/AIDS voltados para as gestantes e crianças. | Percentual de cobertura do cumprimento dos protocolos de HIV/AIDS para gestantes e crianças. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Manter o cumprimento dos protocolos de HIV/AIDS voltados para as gestantes e crianças

OBJETIVO Nº 4.3 - Capacitar mais profissionais para realização da testagem rápida para sífilis.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar testes rápidos para sífilis | Percentual de acesso aos testes rápidos para sífilis no município realizados por profissionais capacitados no ano | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Capacitar e garantir a realização dos testes rápidos para sífilis nas unidades de saúde.

OBJETIVO Nº 4.4 - Contar/Cobrar com a garantia no fornecimento dos insumos para testes e medicação sob gestão estadual.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Acompanhar os insumos fornecidos sob gestão estadual | Percentual de atividades de acompanhamentos do envio de insumos pela gestão estadual no ano | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Contar/Cobrar com a garantia no fornecimento dos insumos para testes e medicação sob gestão estadual.

OBJETIVO Nº 4.5 - Investigar 100% dos casos, através do Comitê Regional Morte Materna e Infantil.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Investigar os casos de mortalidade materna e infantil. | Percentual de casos investigados de mortalidade materna e infantil no ano | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Investigar 100% dos casos, através do Comitê Regional Morte Materna e Infantil.

OBJETIVO Nº 4.6 - Manter equipe completa de agentes de controle de endemias.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Equipe completa de agentes de controle de endemias. | Percentual de equipe completa de controle de endemias no ano | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Garantir o recursos humanos mínimo de equipes de controle de endemias.

OBJETIVO Nº 4.7 - Manter atividades educativas e ações intersetoriais, para controle de Arboviroses.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar atividades de capacitação para controle de arboviroses. | Número de capacitações realizadas no ano. | Número | 2021 | 4 | 16 | 4 | Número | 4,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Realizar 4 atividades de treinamento no ano para profissionais de controle de arboviroses.

OBJETIVO Nº 4 .8 - Garantir visitas domiciliares pelos Agentes de Controle de endemias em pelo menos 4 ciclos de visitas.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ciclos que atingiram no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. | Número de ciclos que atingiram no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. | Número | 2021 | 4 | 16 | 4 | Número | 4,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Manter no mínimo 80% dos ciclos de cobertura de imóveis visitados - busca ativa de pendências.

DIRETRIZ Nº 5 - Manter e aperfeiçoar a qualidade das ações e serviços de saúde no âmbito da vigilância sanitária

OBJETIVO Nº 5 .1 - Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde | Percentual de ações para controle de risco sanitário nos serviços de saúde | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Manter visitas periódicas de controle sanitário nos serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 5 .2 - Controlar o risco sanitário nos locais de interesse à saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. 6.2.1 Controlar o risco sanitário nos locais de interesse à saúde | Percentual de controle de risco sanitário nos locais de interesse à saúde. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Manter e garantir atividades de controle sanitário.

OBJETIVO Nº 5 .3 - Controlar o risco sanitário nos locais de trabalho

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. 6.3.1 Controlar o risco sanitário nos locais de trabalho | Percentual de controle do risco sanitário nos locais de trabalho | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Manter e garantir atividades de controle sanitário nos locais de trabalho.

OBJETIVO Nº 5 .4 - Controlar o risco sanitário dos eventos toxicológicos sanitário no meio ambiente

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. 6.4.1 Controlar o risco sanitário dos eventos toxicológicos sanitário no meio ambiente | Percentual do controle do risco sanitário dos eventos toxicológicos sanitário no meio ambiente | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Manter e garantir atividades de controle sanitário aos eventos toxicológicos.

OBJETIVO Nº 5 .5 - Propor através da CIR medidas a nível regional para que o IAL ofereça as devidas análises água na quantidade necessária.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| | | | | | | | | | |

| 1. 6.5.1 Medidas a nível regional do IAL para realização das análises de água na quantidade necessária. | Percentual de medidas do IAL para realização das análises de água na quantidade necessário por ano. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Participar das reuniões de CIR, com a pauta de cumprimento por parte do Estado referente as análises da água. | | | | | | | | | |
| 2. 6.5.2 Trabalhar junto a CIR Norte para o cumprimento por parte do Estado da Portaria GM/MS 1378/13, referente as análises da água | Número de participações na CT e CIR para discussão sobre as análises da água. | Número | 2021 | 12 | 48 | 35 | Número | 35,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ações de treinamento da equipe de vigilância sanitária, inclusive participação das capacitações oferecidas pela DRS. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Propor através da CIR medidas a nível regional para que o IAL ofereça as devidas análises água na quantidade necessária | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Trabalhar junto a CIR Norte para o cumprimento por parte do Estado da Portaria GM/MS 1378/13, referente as análises da água | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 5.6 - Fortalecer a gestão do sistema municipal de vigilância em Saúde | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. 6.6.1 Fortalecer a gestão do sistema municipal de vigilância em Saúde por meio de capacitações e reciclagens | Número de capacitações e treinamentos da equipe de gestão municipal de vigilância em saúde no ano | Número | 2021 | 3 | 12 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ações de treinamento da equipe de vigilância sanitária, inclusive participação das capacitações oferecidas pela DRS. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 5.7 - Utilizar do SVO do AME como instrumento de definição em todos os registros. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Utilizar do SVO do AME como instrumento de definição de todos os registros. | Percentual de utilização do SVO do AME | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir o uso do SVO do AME, em consonância com a decisão dos gestores da CIR Norte. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Utilizar do SVO do AME como instrumento de definição de todos os registros. | | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 6 - Implantar medidas assistenciais, sócio sanitárias e de vigilância em saúde, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 6.1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 e garantir assistência em saúde para os cidadãos no Município e/ou na região de saúde. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Municipal | Número de Unidades de saúde que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19 | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir assistência em saúde para os casos suspeitos e confirmados de COVID 19 nas unidades básicas de saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar ações de prevenção, promoção e comunicação em saúde frente à pandemia de coronavírus | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar testagem de COVID na rede municipal de saúde com ações de vigilância em saúde. | | | | | | | | | |
| 2. Garantir transporte móvel de urgência e emergência para referência hospitalar para cuidado de pacientes com COVID | Número de veículo adequado/ higienizado para transporte de pacientes com COVID | Número | 2021 | 1 | 1 | 10 | Número | 10,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir transporte móvel adequado para pacientes com suspeitas e/ou confirmados com COVID 19, em veículo com precauções de segurança necessárias. | | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 7 - Assegurar e qualificar os processos de gestão participativa e o controle social. | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 7.1 - Facilitar a participação da comunidade no SUS atendendo a legislação e proporcionando a transparência à Gestão Pública.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar reuniões mensalmente o Conselho Municipal de Saúde | Número de reuniões do Conselho Municipal de Saúde realizadas no mês | Número | 2021 | 12 | 12 | 12 | Número | 12,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensalmente o Conselho Municipal de Saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Proporcionar subsídios para sede própria do Conselho Municipal de Saúde e ações necessárias para incentivo da participação social no SUS. | | | | | | | | | |
| 2. Realizar Audiências Públicas Quadrimestralmente no ano | Número de Audiências Públicas realizadas Quadrimestralmente no ano | Número | | 3 | 3 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar as audiências na Casa Legislativa a cada quadrimestre. | | | | | | | | | |
| 3. Apoiar a realização das Conferencias Municipais de Saúde | Número de Conferencias Municipais de Saúde realizadas | Número | 2021 | 1 | 1 | Não programada | Número | | |
| 4. Realizar atualização do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e enviar mensalmente o arquivo do SCNES para base Federal | Realizar periodicamente aos atualizações necessário no SCNES. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar atualização do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e enviar mensalmente o arquivo do SCNES para base Federal | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer a gestão SUS, de modo a melhorar e aperfeiçoar as ações dos serviços de saúde prestados a população

OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar e manter a Rede de Serviços de Saúde sob Gestão Municipal.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar atualização do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e enviar mensalmente o arquivo do SCNES para base Federal. | Número de remessa enviada do SCNES | Número | 2021 | 12 | 12 | 12 | Número | 12,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Atualização periódica das informações no SCNES. | | | | | | | | | |
| 2. Realizar o cadastramento de Emendas Parlamentares Federais no sistema de informação federal (FNS) | Número de Emendas Parlamentares Federais cadastradas no FNS. | Número | 2021 | | 4 | 5 | Número | 3,00 | 60,00 |
| Ação Nº 1 - Cadastramento de Emendas Parlamentares Federais destinadas ao município através do sistema de informação federal (FNS) | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 8.2 - Manter, atualizar e aderir aos programas do Programa E-SUS (E-Gestor)

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Cobertura da Atenção Básica | Indicador de Cobertura de Atenção no sistema E-Gestor | Percentual | 2021 | 80,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 100,00 | 111,11 |
| Ação Nº 1 - Manter ou ampliar a cobertura de atenção básica municipal. | | | | | | | | | |
| 2. Credenciamento e homologação das equipes e serviços da APS (Polo da Academia da Saúde, Informatiza APS) | Número de credenciamento e homologação (Polo da Academia da Saúde, Informatiza APS) | Número | | 0 | 2 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a adesão aos programas custeados pelo Ministério da Saúde | | | | | | | | | |
| 3. Incentivo para ações estratégicas de acordo a estratégia, programa ou ação | Número de financiamento em Equipe de Saúde Bucal (eSB), Laboratório Regional de Prótese Dentária Municipal (LRPD), Programa Academia da Saúde, Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) | Número | 2021 | 4 | 192 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a adesão dos Programas credenciados junto ao MS. | | | | | | | | | |
| 4. Programa informatiza APS | Adesão ao Informatiza APS no portal e-Gestor AB | Número | | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a informatização das unidades de saúde com equipamentos mínimos para envio de produção. | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 8.3 - Manutenção do transporte sanitário

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Angariar recursos financeiros para a aquisição de veículos para qualificar o transporte sanitário | Número de veículos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde. | Número | 2021 | 1 | 2 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de processo licitatório para aquisição de veículos. | | | | | | | | | |
| 2. Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde | Número de manutenções preventivas e corretivas nos veículos | Número | 2021 | 10 | 192 | 10 | Número | 10,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar as manutenções preventiva e corretiva dos veículos. | | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
|---|--|----------------------------------|------------|
| 122 - Administração Geral | Manter os serviços com custeio do Ministério da Saúde para proporcionar maior acesso e com qualidade dos municípios às ações de Atenção Básica (ESF-NSF) | 3 | 3 |
| | Angariar recursos financeiros para a aquisição de veículos para qualificar o transporte sanitário | 3 | 3 |
| | Cobertura da Atenção Básica | 90,00 | 100,00 |
| | Realizar atualização do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e enviar mensalmente o arquivo do SCNES para base Federal. | 12 | 12 |
| | Realizar reuniões mensalmente o Conselho Municipal de Saúde | 12 | 12 |
| | Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Municipal | 100,00 | 100,00 |
| | Utilizar do SVO do AME como instrumento de definição de todos os registros. | 100,00 | 100,00 |
| | 6.6.1 Fortalecer a gestão do sistema municipal de vigilância em Saúde por meio de capacitações e reciclagens | 2 | 2 |
| | 6.5.1 Medidas a nível regional do IAL para realização das análises de água na quantidade necessária. | 100,00 | 100,00 |
| | 6.4.1 Controlar o risco sanitário dos eventos toxicológicos sanitário no meio ambiente | 100,00 | 100,00 |
| | 6.3.1 Controlar o risco sanitário nos locais de trabalho | 100,00 | 100,00 |
| | 6.2.1 Controlar o risco sanitário nos locais de interesse à saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Ciclos que atingiram no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. | 4 | 4 |
| | Realizar atividades de capacitação para controle de arboviroses. | 4 | 4 |
| | Equipe completa de agentes de controle de endemias. | 100,00 | 100,00 |
| | Acompanhar os insumos fornecidos sob gestão estadual | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar testes rápidos para sífilis | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o cumprimento dos protocolos de HIV/AIDS voltados para as gestantes e crianças. | 100,00 | 100,00 |
| | Aprimorar as ações de vigilância em saúde e atenção integral ao trabalhador | 100,00 | 100,00 |
| | Reavaliar a relação Municipal de Medicamentos REMUME | 1 | 1 |
| | Dispensar medicamentos da relação REMUME | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar e monitorar atendimentos as demandas judiciais de medicamentos e serviços e nortear ações informações ao juízo. | 100,00 | 100,00 |
| | Capacitação junto aos médicos da rede municipal para dispensação de medicamentos constantes na REMUME | 2 | 2 |
| | Implantar sistema de informatização HÓRUS da assistência farmacêutica do Ministério da Saúde | 0,00 | 0,00 |
| | Garantir assistência em saúde para os cidadãos do Município | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a Unidade do SAMU-192 em funcionamento com todos os equipamentos e insumos necessários. | 1 | 1 |
| | Participar das discussões na CIR para garantia do cumprimento das metas pactuadas | 12 | 12 |
| | Manter Unidade de Raio X com equipamentos e insumos necessários | 1 | 1 |
| | Manter em funcionamento a Unidade Mista de Saúde (Hospital Júlio Rodrigues de Paula) com equipamentos e insumos necessários | 100,00 | 100,00 |
| | Acompanhar os indicadores de desempenho das equipes de eSF municipal. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter em funcionamento a "Academia da Saúde do ESF 1. | 1 | 1 |
| | Acompanhar todas as famílias beneficiárias do Bolsa Família e continuar a oferecer o acesso com qualidade das mesmas aos serviços de saúde | 85,00 | 81,00 |
| | Pactuar COAPES no município. | 1 | 1 |
| 1.12.1 Realizar anualmente campanhas de prevenção do Outubro Rosa e Novembro Azul | 2 | 2 | |
| Manter quadro de Recursos Humanos das Unidades de Saúde de acordo com as normativas do Ministério da Saúde e legislações vigente. | 100,00 | 100,00 | |
| 1.6.1 Manter a Informatização das Unidades de Saúde do Município junto ao PEC. | 100,00 | 100,00 | |

| | | | |
|----------------------|---|--------|--------|
| | Manter participação no programa Rede Cegonha | 3 | 3 |
| | 1.9.5 Manter integralmente a Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal como modelo de atenção à saúde e prevenção da população local. | 0 | 3 |
| | Manter os grupos de atividades de prevenção e promoção da saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Melhorar o acesso a coleta de exames citopatológicos das mulheres de 25 à 64 anos. | 0,00 | 100,00 |
| | Melhorar o acesso ao exame de mamografia de rastreamento para mulheres de 50 a 69 anos. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde | 10 | 10 |
| | Credenciamento e homologação das equipes e serviços da APS (Polo da Academia da Saúde, Informatiza APS) | 3 | 3 |
| | Realizar o cadastramento de Emendas Parlamentares Federais no sistema de informação federal (FNS) | 5 | 3 |
| | Realizar Audiências Públicas Quadrimestralmente no ano | 3 | 3 |
| | Garantir transporte móvel de urgência e emergência para referência hospitalar para cuidado de pacientes com COVID | 10 | 10 |
| | 6.5.2 Trabalhar junto a CIR Norte para o cumprimento por parte do Estado da Portaria GM/MS 1378/13, referente as análises da água | 35 | 35 |
| | 1.12.2 Percentual de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal. | 100,00 | 80,00 |
| | 1.12.3 Percentual de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV. | 100,00 | 87,50 |
| | Incentivo para ações estratégicas de acordo a estratégia, programa ou ação | 3 | 3 |
| | 1.12.4 Percentual de gestantes com atendimento odontológicos. | 100,00 | 75,00 |
| | Programa informatiza APS | 1 | 1 |
| | Realizar atualização do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e enviar mensalmente o arquivo do SCNES para base Federal | 100,00 | 100,00 |
| | 1.12.5 Percentual de crianças (1ª infância) em atendimento de puericultura | 100,00 | 100,00 |
| | 1.12.6 Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 85,00 | 100,00 |
| | 1.12.7 Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre | 100,00 | 70,83 |
| | 1.12.8 Percentual de diabeticos com solicitação de hemoglobina glicada | 100,00 | 75,02 |
| 301 - Atenção Básica | Manutenção nas Unidades de Saúde do município de Colômbia e Laranjeiras. | 100,00 | 100,00 |
| | Angariar recursos financeiros para a aquisição de veículos para qualificar o transporte sanitário | 3 | 3 |
| | Cobertura da Atenção Básica | 90,00 | 100,00 |
| | Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Municipal | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar testes rápidos para sífilis | 100,00 | 100,00 |
| | Capacitação junto aos médicos da rede municipal para dispensação de medicamentos constantes na REMUME | 2 | 2 |
| | Acompanhar os indicadores de desempenho das equipes de eSF municipal. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter em funcionamento a Academia da Saúde do ESF 1. | 1 | 1 |
| | Acompanhar todas as famílias beneficiárias do Bolsa Família e continuar a oferecer o acesso com qualidade das mesmas aos serviços de saúde | 85,00 | 81,00 |
| | 1.12.1 Realizar anualmente campanhas de prevenção do Outubro Rosa e Novembro Azul | 2 | 2 |
| | Manter os serviços com custeio do Ministério da Saúde para proporcionar maior acesso e com qualidade dos municípios às ações de Atenção Básica (ESF-NSF) | 3 | 3 |
| | Manter quadro de Recursos Humanos das Unidades de Saúde de acordo com as normativas do Ministério da Saúde e legislações vigente. | 100,00 | 100,00 |
| | 1.6.1 Manter a Informatização das Unidades de Saúde do Município junto ao PEC. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter participação no programa Rede Cegonha | 3 | 3 |
| | 1.9.5 Manter integralmente a Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal como modelo de atenção à saúde e prevenção da população local. | 0 | 3 |
| | Manter os grupos de atividades de prevenção e promoção da saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Melhorar o acesso a coleta de exames citopatológicos das mulheres de 25 à 64 anos. | 0,00 | 100,00 |

| | | | |
|---|---|--------|--------|
| | Melhorar o acesso ao exame de mamografia de rastreamento para mulheres de 50 a 69 anos. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde | 10 | 10 |
| | Credenciamento e homologação das equipes e serviços da APS (Polo da Academia da Saúde, Informatiza APS) | 3 | 3 |
| | 1.12.2 Percentual de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal. | 100,00 | 80,00 |
| | 1.12.3 Percentual de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV. | 100,00 | 87,50 |
| | 1.12.4 Percentual de gestantes com atendimento odontológicos. | 100,00 | 75,00 |
| | Programa informatiza APS | 1 | 1 |
| | 1.12.5 Percentual de crianças (1ª infância) em atendimento de puericultura | 100,00 | 100,00 |
| | 1.12.6 Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 85,00 | 100,00 |
| | 1.12.7 Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre | 100,00 | 70,83 |
| | 1.12.8 Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada | 100,00 | 75,02 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Manter em funcionamento a Unidade Mista de Saúde (Hospital Júlio Rodrigues de Paula) com equipamentos e insumos necessários | 100,00 | 100,00 |
| | Manter Unidade de Raio X com equipamentos e insumos necessários | 1 | 1 |
| | Manter a Unidade do SAMU-192 em funcionamento com todos os equipamentos e insumos necessários. | 1 | 1 |
| | Garantir assistência em saúde para os cidadãos do Município | 100,00 | 100,00 |
| | Capacitação junto aos médicos da rede municipal para dispensação de medicamentos constantes na REMUME | 2 | 2 |
| | Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Municipal | 100,00 | 100,00 |
| | Angariar recursos financeiros para a aquisição de veículos para qualificar o transporte sanitário | 3 | 3 |
| | Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde | 10 | 10 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Garantir assistência em saúde para os cidadãos do Município | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar sistema de informatização HÓRUS da assistência farmacêutica do Ministério da Saúde | 0,00 | 0,00 |
| | Capacitação junto aos médicos da rede municipal para dispensação de medicamentos constantes na REMUME | 2 | 2 |
| | Realizar e monitorar atendimentos as demandas judiciais de medicamentos e serviços e nortear ações informações ao juízo. | 100,00 | 100,00 |
| | Dispensar medicamentos da relação REMUME | 100,00 | 100,00 |
| | Reavaliar a relação Municipal de Medicamentos REMUME | 1 | 1 |
| | Acompanhar os insumos fornecidos sob gestão estadual | 100,00 | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Aprimorar as ações de vigilância em saúde e atenção integral ao trabalhador | 100,00 | 100,00 |
| | 6.6.1 Fortalecer a gestão do sistema municipal de vigilância em Saúde por meio de capacitações e reciclagens | 2 | 2 |
| | Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde | 100,00 | 100,00 |
| | 6.2.1 Controlar o risco sanitário nos locais de interesse à saúde | 100,00 | 100,00 |
| | 6.3.1 Controlar o risco sanitário nos locais de trabalho | 100,00 | 100,00 |
| | 6.4.1 Controlar o risco sanitário dos eventos toxicológicos sanitário no meio ambiente | 100,00 | 100,00 |
| | 6.5.1 Medidas a nível regional do IAL para realização das análises de água na quantidade necessária. | 100,00 | 100,00 |
| | 6.5.2 Trabalhar junto a CIR Norte para o cumprimento por parte do Estado da Portaria GM/MS 1378/13, referente as análises da água | 35 | 35 |
| | Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde | 10 | 10 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Aprimorar as ações de vigilância em saúde e atenção integral ao trabalhador | 100,00 | 100,00 |
| | Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Municipal | 100,00 | 100,00 |
| | Utilizar do SVO do AME como instrumento de definição de todos os registros. | 100,00 | 100,00 |
| | Ciclos que atingiram no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. | 4 | 4 |
| | Realizar atividades de capacitação para controle de arboviroses. | 4 | 4 |
| | Equipe completa de agentes de controle de endemias. | 100,00 | 100,00 |

| | | | |
|------------------------------|---|--------|--------|
| | Investigar os casos de mortalidade materna e infantil. | 100,00 | 100,00 |
| | Acompanhar os insumos fornecidos sob gestão estadual | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar testes rápidos para sífilis | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o cumprimento dos protocolos de HIV/AIDS voltados para as gestantes e crianças. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde | 10 | 10 |
| | 1.12.6 Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 85,00 | 100,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Manter o cumprimento dos protocolos de HIV/AIDS voltados para as gestantes e crianças. | 100,00 | 100,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | 165.050,00 | 158.550,00 | 6.500,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 330.100,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 10.481.175,00 | 9.065.075,00 | 1.326.800,00 | 89.300,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 20.962.350,00 |
| | Capital | 292.300,00 | 292,00 | 200,00 | 100,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 292.892,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 6.219.200,00 | 5.860.700,00 | 358.400,00 | 300,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 12.438.600,00 |
| | Capital | 267.200,00 | 265,00 | 2.100,00 | 100,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 269.665,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 655.420,00 | 617.020,00 | 28.400,00 | 10.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.310.840,00 |
| | Capital | 5.100,00 | 5.000,00 | 100,00 | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 10.200,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 473.225,00 | 464.125,00 | 9.000,00 | 100,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 946.450,00 |
| | Capital | 16.000,00 | 11.000,00 | 5.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 32.000,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 798.175,00 | 739.275,00 | 44.900,00 | 12.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.594.350,00 |
| | Capital | 85.100,00 | 75.000,00 | 10.100,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 170.200,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Programação Anual de Saúde (PAS) tem um papel essencial ao definir metas estratégicas que buscam concretizar as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025. Mais do que um documento administrativo, a PAS 2024 se apresenta como um instrumento de transparência, facilitando o acompanhamento das ações em saúde pública por meio de um planejamento financeiro acessível e eficiente, garantindo a execução das estratégias propostas.

No ano de 2024, observou-se um avanço significativo no cumprimento das metas da PAS. O desempenho do município reflete o comprometimento e a dedicação das equipes de saúde, que, por meio de seu esforço, contribuíram de forma expressiva para a concretização de grande parte dos objetivos traçados. Esse empenho merece destaque, evidenciando o compromisso contínuo com a melhoria dos serviços de saúde.

O foco na eficiência e eficácia da prestação de serviços de saúde tem sido uma diretriz clara para o município, demonstrada pela atenção constante à qualidade de vida da população. Esse compromisso com a excelência reflete uma gestão que coloca os cidadãos no centro das suas ações, buscando sempre os melhores resultados possíveis para o sistema de saúde.

Esse cenário destaca a forte sinergia entre a PAS 2024, o Plano Municipal de Saúde e o trabalho das equipes de saúde, formando uma base sólida para o progresso contínuo. Esse alinhamento é fundamental para a construção de um sistema de saúde mais eficiente e voltado para o bem-estar da população, gerando impactos positivos e concretos.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | | |
|--|----------|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|----------------------|
| Subfunções | | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 7.497.175,39 | 3.267.709,59 | 564.851,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.329.736,70 |
| | Capital | 0,00 | 13.114,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.114,44 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 5.330.628,49 | 1.072.705,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.403.333,92 |
| | Capital | 0,00 | 638.662,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 638.662,32 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 591.864,04 | 68.969,18 | 228.061,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 888.894,94 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 530.610,17 | 14.718,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 545.328,67 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 2.820,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.820,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 741.769,73 | 58.840,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800.610,63 |
| | Capital | 0,00 | 3.862,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.862,48 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 123.455,47 | 12,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 123.467,47 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 15.471.142,53 | 4.485.775,60 | 792.913,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.749.831,57 |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|-------------------|
| Indicador | | Transmissão Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 11,38 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 86,96 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 6,51 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 78,28 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 12,64 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 69,98 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 3.130,16 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 55,89 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 4,54 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 28,02 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 3,17 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,00 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 25,57 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 23,63 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|
|--|------------------|-------------------------|---------------------|

| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
|---|---------------|---------------|--------------------|---------------|
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 5.484.414,00 | 10.499.951,58 | 10.646.210,29 | 101,39 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 353.045,00 | 413.045,00 | 340.773,94 | 82,50 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 566.000,00 | 4.066.000,00 | 4.042.242,84 | 99,42 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 2.326.600,00 | 3.276.500,00 | 3.165.785,16 | 96,62 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 2.238.769,00 | 2.744.406,58 | 3.097.408,35 | 112,86 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 55.339.300,00 | 58.023.846,49 | 54.808.502,75 | 94,46 |
| Cota-Parte FPM | 15.015.000,00 | 17.599.546,49 | 15.860.142,53 | 90,12 |
| Cota-Parte ITR | 4.638.000,00 | 4.638.000,00 | 4.587.340,62 | 98,91 |
| Cota-Parte do IPVA | 1.589.000,00 | 1.589.000,00 | 1.537.553,37 | 96,76 |
| Cota-Parte do ICMS | 33.923.300,00 | 33.923.300,00 | 32.572.637,89 | 96,02 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 174.000,00 | 274.000,00 | 250.828,34 | 91,54 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 60.823.714,00 | 68.523.798,07 | 65.454.713,04 | 95,52 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 9.357.075,00 | 7.524.898,64 | 7.510.289,83 | 99,81 | 7.501.332,81 | 99,69 | 7.136.629,20 | 94,84 | 8.957,02 |
| Despesas Correntes | 9.065.075,00 | 7.511.271,20 | 7.497.175,39 | 99,81 | 7.488.218,37 | 99,69 | 7.126.799,76 | 94,88 | 8.957,02 |
| Despesas de Capital | 292.000,00 | 13.627,44 | 13.114,44 | 96,24 | 13.114,44 | 96,24 | 9.829,44 | 72,13 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 6.125.700,00 | 6.060.765,58 | 5.969.290,81 | 98,49 | 5.945.794,11 | 98,10 | 5.450.855,87 | 89,94 | 23.496,70 |
| Despesas Correntes | 5.860.700,00 | 5.419.965,58 | 5.330.628,49 | 98,35 | 5.307.131,79 | 97,92 | 4.829.340,89 | 89,10 | 23.496,70 |
| Despesas de Capital | 265.000,00 | 640.800,00 | 638.662,32 | 99,67 | 638.662,32 | 99,67 | 621.514,98 | 96,99 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 622.020,00 | 592.370,97 | 591.864,04 | 99,91 | 591.864,04 | 99,91 | 447.349,40 | 75,52 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 617.020,00 | 592.370,97 | 591.864,04 | 99,91 | 591.864,04 | 99,91 | 447.349,40 | 75,52 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 475.125,00 | 538.989,64 | 530.610,17 | 98,45 | 524.869,43 | 97,38 | 487.379,09 | 90,42 | 5.740,74 |
| Despesas Correntes | 464.125,00 | 538.989,64 | 530.610,17 | 98,45 | 524.869,43 | 97,38 | 487.379,09 | 90,42 | 5.740,74 |
| Despesas de Capital | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 814.275,00 | 771.387,38 | 745.632,21 | 96,66 | 736.772,44 | 95,51 | 678.620,98 | 87,97 | 8.859,77 |
| Despesas Correntes | 739.275,00 | 767.524,38 | 741.769,73 | 96,64 | 732.909,96 | 95,49 | 674.758,50 | 87,91 | 8.859,77 |
| Despesas de Capital | 75.000,00 | 3.863,00 | 3.862,48 | 99,99 | 3.862,48 | 99,99 | 3.862,48 | 99,99 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 158.550,00 | 126.903,00 | 123.455,47 | 97,28 | 115.676,20 | 91,15 | 104.086,58 | 82,02 | 7.779,27 |
| Despesas Correntes | 158.550,00 | 126.903,00 | 123.455,47 | 97,28 | 115.676,20 | 91,15 | 104.086,58 | 82,02 | 7.779,27 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|-----------|
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 17.552.745,00 | 15.615.315,21 | 15.471.142,53 | 99,08 | 15.416.309,03 | 98,73 | 14.304.921,12 | 91,61 | 54.833,50 |
|--|---------------|---------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|-----------|

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|--|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI) | 15.471.142,53 | 15.416.309,03 | 14.304.921,12 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 15.471.142,53 | 15.416.309,03 | 14.304.921,12 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 9.818.206,95 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 5.652.935,58 | 5.598.102,08 | 4.486.714,17 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 23,63 | 23,55 | 21,85 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m) | Valor aplicado em ASPSP no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
|-----------------------------------|--|--|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|---|
| Empenhos de 2024 | 9.818.206,95 | 15.471.142,53 | 5.652.935,58 | 1.166.221,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.166.221,41 | 0,00 | 5.652.935,58 |
| Empenhos de 2023 | 8.652.739,37 | 14.703.478,05 | 6.050.738,68 | 1.351.576,65 | 355.662,73 | 0,00 | 970.630,99 | 29.036,98 | 351.908,68 | 6.054.492,73 |
| Empenhos de 2022 | 8.212.913,31 | 14.850.194,90 | 6.637.281,59 | 897.139,28 | 374.206,52 | 0,00 | 850.076,79 | 6.554,01 | 40.508,48 | 6.970.979,63 |
| Empenhos de 2021 | 6.907.300,27 | 12.208.247,56 | 5.300.947,29 | 479.442,62 | 66.071,65 | 0,00 | 460.207,01 | 327,35 | 18.908,26 | 5.348.110,68 |
| Empenhos de 2020 | 5.676.149,78 | 10.229.902,55 | 4.553.752,77 | 265.573,30 | 27.285,98 | 0,00 | 262.490,80 | 2.396,49 | 686,01 | 4.580.352,74 |
| Empenhos de 2019 | 5.528.643,17 | 10.073.248,31 | 4.544.605,14 | 692.418,45 | 396.905,84 | 0,00 | 574.919,88 | 934,88 | 116.563,69 | 4.824.947,29 |

| | | | | | | | | | | |
|------------------|--------------|--------------|--------------|------------|------------|------|------------|------|------------|--------------|
| Empenhos de 2018 | 4.649.503,39 | 8.756.132,34 | 4.106.628,95 | 2.060,00 | 2.060,00 | 0,00 | 460,00 | 0,00 | 1.600,00 | 4.107.088,95 |
| Empenhos de 2017 | 4.504.108,94 | 8.121.629,17 | 3.617.520,23 | 35.133,98 | 35.133,98 | 0,00 | 33.487,02 | 0,00 | 1.646,96 | 3.651.007,25 |
| Empenhos de 2016 | 4.133.291,93 | 8.341.393,43 | 4.208.101,50 | 232.937,51 | 233.386,19 | 0,00 | 231.425,42 | 0,00 | 1.512,09 | 4.439.975,60 |
| Empenhos de 2015 | 4.041.257,35 | 7.342.094,42 | 3.300.837,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.300.837,07 |
| Empenhos de 2014 | 3.925.059,33 | 7.219.568,54 | 3.294.509,21 | 28.778,46 | 0,00 | 0,00 | 25.823,66 | 0,00 | 2.954,80 | 3.291.554,41 |
| Empenhos de 2013 | 3.697.361,82 | 7.134.138,58 | 3.436.776,76 | 354.264,14 | 0,00 | 0,00 | 134.618,34 | 0,00 | 219.645,80 | 3.217.130,96 |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 1.928.000,00 | 4.665.771,32 | 5.305.018,94 | 113,70 |
| Provenientes da União | 1.816.100,00 | 4.099.324,83 | 4.152.741,53 | 101,30 |
| Provenientes dos Estados | 111.900,00 | 566.446,49 | 1.152.277,41 | 203,42 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 1.928.000,00 | 4.665.771,32 | 5.305.018,94 | 113,70 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 1.416.400,00 | 3.857.199,55 | 3.832.561,31 | 99,36 | 3.824.911,31 | 99,16 | 3.824.911,31 | 99,16 | 7.650,00 |
| Despesas Correntes | 1.416.100,00 | 3.856.999,55 | 3.832.561,31 | 99,37 | 3.824.911,31 | 99,17 | 3.824.911,31 | 99,17 | 7.650,00 |
| Despesas de Capital | 300,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 360.900,00 | 1.080.025,48 | 1.072.705,43 | 99,32 | 1.072.705,43 | 99,32 | 1.072.705,43 | 99,32 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------|--------------|--------|--------------|--------|----------|
| Despesas Correntes | 358.700,00 | 1.079.825,48 | 1.072.705,43 | 99,34 | 1.072.705,43 | 99,34 | 1.072.705,43 | 99,34 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 38.500,00 | 297.162,00 | 297.030,90 | 99,96 | 297.030,90 | 99,96 | 297.030,90 | 99,96 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 38.400,00 | 297.062,00 | 297.030,90 | 99,99 | 297.030,90 | 99,99 | 297.030,90 | 99,99 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 14.100,00 | 28.420,00 | 17.538,50 | 61,71 | 17.538,50 | 61,71 | 17.538,50 | 61,71 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 9.100,00 | 25.600,00 | 14.718,50 | 57,49 | 14.718,50 | 57,49 | 14.718,50 | 57,49 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 2.820,00 | 2.820,00 | 100,00 | 2.820,00 | 100,00 | 2.820,00 | 100,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 67.000,00 | 60.809,00 | 58.840,90 | 96,76 | 58.840,90 | 96,76 | 58.840,90 | 96,76 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 56.900,00 | 60.709,00 | 58.840,90 | 96,92 | 58.840,90 | 96,92 | 58.840,90 | 96,92 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 10.100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 6.500,00 | 12,00 | 12,00 | 100,00 | 12,00 | 100,00 | 12,00 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 6.500,00 | 12,00 | 12,00 | 100,00 | 12,00 | 100,00 | 12,00 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 1.903.400,00 | 5.323.628,03 | 5.278.689,04 | 99,16 | 5.271.039,04 | 99,01 | 5.271.039,04 | 99,01 | 7.650,00 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 10.773.475,00 | 11.382.098,19 | 11.342.851,14 | 99,66 | 11.326.244,12 | 99,51 | 10.961.540,51 | 96,31 | 16.607,02 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 6.486.600,00 | 7.140.791,06 | 7.041.996,24 | 98,62 | 7.018.499,54 | 98,29 | 6.523.561,30 | 91,36 | 23.496,70 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 660.520,00 | 889.532,97 | 888.894,94 | 99,93 | 888.894,94 | 99,93 | 744.380,30 | 83,68 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 489.225,00 | 567.409,64 | 548.148,67 | 96,61 | 542.407,93 | 95,59 | 504.917,59 | 88,99 | 5.740,74 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 881.275,00 | 832.196,38 | 804.473,11 | 96,67 | 795.613,34 | 95,60 | 737.461,88 | 88,62 | 8.859,77 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 165.050,00 | 126.915,00 | 123.467,47 | 97,28 | 115.688,20 | 91,15 | 104.098,58 | 82,02 | 7.779,27 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 19.456.145,00 | 20.938.943,24 | 20.749.831,57 | 99,10 | 20.687.348,07 | 98,80 | 19.575.960,16 | 93,49 | 62.483,50 |

| | | | | | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|------------------|
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 1.903.400,00 | 5.323.628,03 | 5.278.689,04 | 99,16 | 5.271.039,04 | 99,01 | 5.271.039,04 | 99,01 | 7.650,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 17.552.745,00 | 15.615.315,21 | 15.471.142,53 | 99,08 | 15.416.309,03 | 98,73 | 14.304.921,12 | 91,61 | 54.833,50 |

FONTE: SIOPS, São Paulo 26/02/25 14:44:21

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|---|--|-----------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) | 1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE | R\$ 248.373,00 | 9829,44 |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | R\$ 593.929,40 | 593929,40 |
| | 10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS | R\$ 18.046,00 | 18046,00 |
| | 10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | R\$ 513.968,00 | 513968,00 |
| | 103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 1.321.204,60 | 1321204,60 |
| | 10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL | R\$ 200,00 | 200,00 |
| | 1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 400.000,00 | 400000,00 |
| | 1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS | R\$ 300.000,00 | 300000,00 |
| | 1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 405.972,60 | 405972,60 |
| | 10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 41.169,18 | 41169,18 |
| | 10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 12.000,00 | 12000,00 |
| | 10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | R\$ 73.424,00 | 73424,00 |
| | 10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 29.050,57 | 29050,57 |
| | 10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 1.757,25 | 1757,25 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira dos recursos destinados à saúde no município segue os princípios da transparência e da eficiência na gestão pública. Os dados apresentados foram extraídos do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e refletem o compromisso da gestão municipal com o financiamento adequado das políticas de saúde.

Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

A distribuição dos recursos entre as subfunções da saúde demonstra a priorização da Atenção Básica, que recebeu um total de R\$ 7.126.799,76 (Sete milhões, cento e vinte e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) para despesas correntes e R\$ 9.829,47 (Nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos) para despesas de capital.

A Assistência Hospitalar e Ambulatorial também recebeu expressivos investimentos, totalizando R\$ 4.829.340,89 (Quatro milhões, oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos) em despesas correntes e R\$ 621.514,98 (Seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e oito centavos) em despesas de capital.

Os recursos destinados à Vigilância Epidemiológica e Sanitária refletem a importância da prevenção e do controle de doenças, com valores significativos aplicados nessas áreas, sendo montante de R\$ 1.162.137,59 (Um milhão, cento e sessenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos) para despesas correntes e R\$ 3.862,48 (Três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos). O suporte profilático e terapêutico também contou com investimentos relevantes, garantindo o abastecimento de medicamentos e insumos necessários para o atendimento da população perfazendo um total de R\$ 447.349,90 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) para despesas correntes.

No que se refere às despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), observa-se uma gestão equilibrada dos recursos, garantindo a execução dos serviços

essenciais e o cumprimento das metas estabelecidas. O município segue comprometido com a transparência na aplicação dos recursos e a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 04/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

não houve auditorias no período

11. Análises e Considerações Gerais

Ao longo do ano 2024, observa-se um avanço significativo na implementação das ações de saúde no município, refletindo o compromisso da gestão com a qualificação dos serviços oferecidos à população. Os dados analisados demonstram que a Atenção Básica se manteve como eixo estruturante da rede assistencial, com ampliação na cobertura dos atendimentos e fortalecimento das equipes de Saúde da Família.

A execução orçamentária no período seguiu alinhada às diretrizes do planejamento municipal, assegurando a aplicação dos recursos de maneira equilibrada e estratégica. Apesar dos desafios inerentes à gestão da saúde, o município conseguiu manter a oferta de serviços essenciais, além de aprimorar o acesso e a resolutividade das demandas assistenciais.

Outro ponto relevante foi o desempenho positivo nos indicadores de vigilância epidemiológica e sanitária, evidenciando um monitoramento eficiente das condições de saúde da população. A continuidade das ações preventivas e educativas também se mostrou fundamental para a redução de riscos e agravos, fortalecendo a promoção da saúde no território.

Diante desse cenário, a gestão municipal reafirma seu compromisso com a melhoria contínua dos serviços de saúde, garantindo um atendimento de qualidade e humanizado.

O presente relatório serve como um instrumento de transparência e aprimoramento, permitindo ajustes necessários para que a população continue sendo assistida com eficiência e equidade.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para a Gestão é de fundamental importância ter uma visão participativa, transparente e orientada para resultados.

Manter a qualidade dos serviços executados na Atenção Primária para obter excelência nos serviços prestados;

Manter o índice de absenteísmo nos níveis atuais, ou seja, muito baixo.

Estimular cada vez mais a participação social;

Manter o Plano Municipal atualizado com revisão das metas se necessário for

ADILEU STORTI
Secretário(a) de Saúde
COLÔMBIA/SP, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

COLÔMBIA/SP, 16 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Colômbia